



Número: **1001046-54.2024.4.01.3507**

Classe: **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Última distribuição : **29/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Polícia Federal no Estado de Goiás (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)	
PAUL MAYCO BESSA RODRIGUES (FLAGRANTEADO)	ELISANGELA SANTANA (ADVOGADO) DYMAS RAPHAEL GASPAR DA SILVA (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
215709857 3	06/11/2024 16:02	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Jataí-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1001046-54.2024.4.01.3507
CLASSE: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
ASSUNTO(S): CONTRABANDO OU DESCAMINHO
POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado de Goiás (PROCESSOS CRIMINAIS) ()
POLO PASSIVO: PAUL MAYCO BESSA RODRIGUES (CPF: 779.239.951-68)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: DYMAS RAPHAEL GASPAR DA SILVA - GO68032 e
ELISANGELA SANTANA - SP353554
VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração/Habilitação:

Id: 2124835621

Data juntada: 30/04/2024

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404301015332620002104084015>

Procuração/Habilitação:

Id: 2127433381

Data juntada: 15/05/2024

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405151335495120002106713590>

Procuração:

Id: 2127433543

Data juntada: 15/05/2024



Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051513391439600002106713754>

Procuração/Habilitação:

Id: 2127446454

Data juntada: 15/05/2024

Link:

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405151415140900002106726402>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[PInvest] Análise de secretaria (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí GO/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 6 de novembro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:



Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	24042916375003700002103948210
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	24042916515626000002103953680
Ofício - JUIZ	Outras peças	24042916521589000002103953799
2024.0039735-Autos Principais-até fls. 67-2024.04.29	Auto de prisão em flagrante	24042916521589000002103954488
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	24042916554322200002103955119
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	24042919282679100002103997305
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	24042919282685800002103997306
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	24042919282691900002103997307
Documento Comprobatório	Documento Comprobatório	24042919282698500002103997308
Intimação	Intimação	24042919282741200002103997309
Decisão	Decisão	24043009003536300002104063404
Decisão	Decisão	24043009003536300002104063404
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	24043009122456500002104065154
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	24043010153326200002104084015
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24043013511151900002104156739
Intimação	Intimação	24043013312495000002104157523
Pedido de expedição de alvará de soltura	Petição intercorrente	24043014184835100002104165259
Guia de depósito	Comprovante de depósito judicial	24043014205288700002104165579
Intimação	Intimação	24043015493913200002104207790
INTIMAÇÃO POSITIVA.PRESO PAUL MAYCO	Certidão de Oficial de Justiça	24050213194072500002104446838
ALVARÁ DE SOLTURA CUMPRIDO.PAUL MAYCO SOLTO E INTIMADO	Certidão de Oficial de Justiça	24050213220400600002104447175
PAUL MAYCO.CIÊNCIA	Certidão	24050213230965600002104447300
PAUL MAYCO.E-MAIL	Documento Comprobatório	24050213230965600002104447286
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24051212393927100002106106306
1. Procuração - Rodrigues Transportes	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106340
2. CNPJ - Rodrigues Transportes	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106341
3. Ato constitutivo -	Documento	24051212401852000002106106350



Rodrigues Transportes	Comprobatório	
4. CRLV - Scania R124	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106352
5. Comprovante de endereço familiar	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106354
6. Certidão de nascimento e RG - Johnny (filho)	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106355
7. RG - Debhora (companheira)	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106356
8. Documentos médicos - Debhora (companheira)	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106357
9. CTPS Digital - Paul	Documento Comprobatório	24051212401852000002106106361
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	24051513354951200002106713590
procuração paul	Procuração	24051513391439600002106713754
Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação	24051514151400900002106726402
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24071016355793400002116232575
guia	Guia da Previdência Social - GPS	24071016395078000002116232816
com de pg	Comprovante de recolhimento de preparo	24071016395653000002116232912
Guia de Recolhimento da União - GRU	Guia de Recolhimento da União - GRU	24071016431050800002116233653
com de pg	Comprovante de recolhimento de custas	24071016433398400002116233776
Despacho	Despacho	24071514411967300002113863280
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	24071514412115400002116910164
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24071613375351300002117133827
Outras peças	Outras peças	24072510052918000002118756801
Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	24080814081404500002121330085
Ato ordinatório	Ato ordinatório	24080814124699700002121330717
Ato ordinatório	Ato ordinatório	24080814124699700002121330717
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	24080814124895400002121331445
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	24092614013366100002129455731
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24092617474456700002129539227
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	24110616022507300002136578015

